

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 016/2026/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA

NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerada	matutino	20 horas
1 (uma)	remunerada	noturno	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade (REMUNERADA), turno (MATUTINO) e carga horária (20 horas) está se inscrevendo no processo de seleção.

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: Fisiologia e Biofísica	
Disciplinas	
Fisiologia Comparada I	Fisiologia do Exercício
Fisiologia Comparada II	Fisiologia Veterinária I;
Fisiologia Humana I;	Fisiologia Veterinária II;
Fisiologia Humana II;	Biofísica;

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Medicina**, ou **Educação Física**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Biomedicina** e que estejam cursando ou tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Fisiologia Comparada I, II e Biofísica** (Ciências Biológicas), **Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II e Biofísica** (Medicina), **Fisiologia do Exercício** (Educação Física), e **Fisiologia Veterinária I ou II** (Medicina Veterinária), **Biofísica** (Biomedicina).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **14/09/2026** a **18/09/2026**, pelo link <https://forms.office.com/r/A2iU1vKMbj>

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum vitae* (com comprovantes de produção científica, cursos e participações em eventos em nível de 3º grau, atividades profissionais e estágios).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (Peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdo para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Preparação de solução: concentração, percentual, normalidade e molaridade;
- Técnicas de administração de drogas;
- Normas de bioterismo e princípios éticos na experimentação com animais;
- Instrumentos e materiais de laboratório (vidrarias e ferragens) utilizados em aulas práticas as áreas de Fisiologia e Biofísica;
- Sistema cardiovascular e respiratório;
- Sistema nervoso central;
- Sistema renal e digestório;
- Estrutura e funções celulares. Funções da membrana plasmática;
- Mecanismos de transporte através de membranas celulares;
- Potenciais de membrana, sinapses, contração muscular e hormônios;
- Normas de biossegurança em laboratório.

3. Entrevista (*Peso 3*)

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função, bem como questionamentos sobre a disponibilidade de carga horária para cumprir a função.

Datas da Prova:

A prova será realizada no dia **22 de setembro de 2026**, com início às **15h30min**, na sala **T-205**.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Eduardo Simão da Silva (Presidente);

Profª. Simone Wagner

Profª. Débora Delwing Dal Magro

Profª. Alessandra Beirith (Suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de **FISIOLOGIA E BIOFÍSICA** as funções de: 01) Realizar a manutenção do biotério setorial; 02) Limpar e esterilizar vidros e material de cirurgia; 03) Preparar protocolos das aulas práticas; 04) Organizar e controlar os materiais do almoxarifado (reagentes, vidraria, equipamentos do laboratório); 05) Auxiliar na organização dos laboratórios de Fisiologia e Biofísica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 5.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 5.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 5.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 5.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos. 06) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático. 07) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 08) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4º. A monitoria **remunerada** tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a uma bolsa de, 8 (oito) ou 16 (dezesseis) créditos financeiros, respectivamente.

Art. 5º A monitoria **voluntária** tem carga horária de 10 (dez), 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 03 de setembro de 2026.

Prof. Dalton Solano dos Reis
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais